

# PERIFERIA VIVA - URBANIZAÇÃO DE FAVELAS

**Periferia  
Viva**

NOVO **PAC**  
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

CASA CIVIL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# OBJETIVO

O programa objetiva a melhoria das condições de vida nas periferias urbanas brasileiras, por meio da articulação de políticas federais e fortalecimento de iniciativas populares em territórios periféricos, ou de suas “potências”, com respostas próprias às suas carências.

A intervenção buscará promover a urbanização integral de favelas e similares, palafitas, loteamentos informais de baixa renda, cortiços e conjuntos habitacionais degradados produzidos por estados e municípios, por meio do apoio a:

- desenvolvimento de projetos e do Plano de Ação Periferia Viva
- instalação de posto territorial local
- infraestrutura urbana (saneamento básico, contenção de encostas, sistema viário, iluminação pública, etc.)
- intervenções urbanísticas de qualificação do território periférico
- recuperação ambiental
- melhorias habitacionais
- produção de moradias para eventuais reassentamentos necessários,
- regularização fundiária
- trabalho social

# 1. TERRITÓRIO PERIFÉRICO (MACROÁREA)

Proponente elege área para atuação

Periferia  
Viva

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES



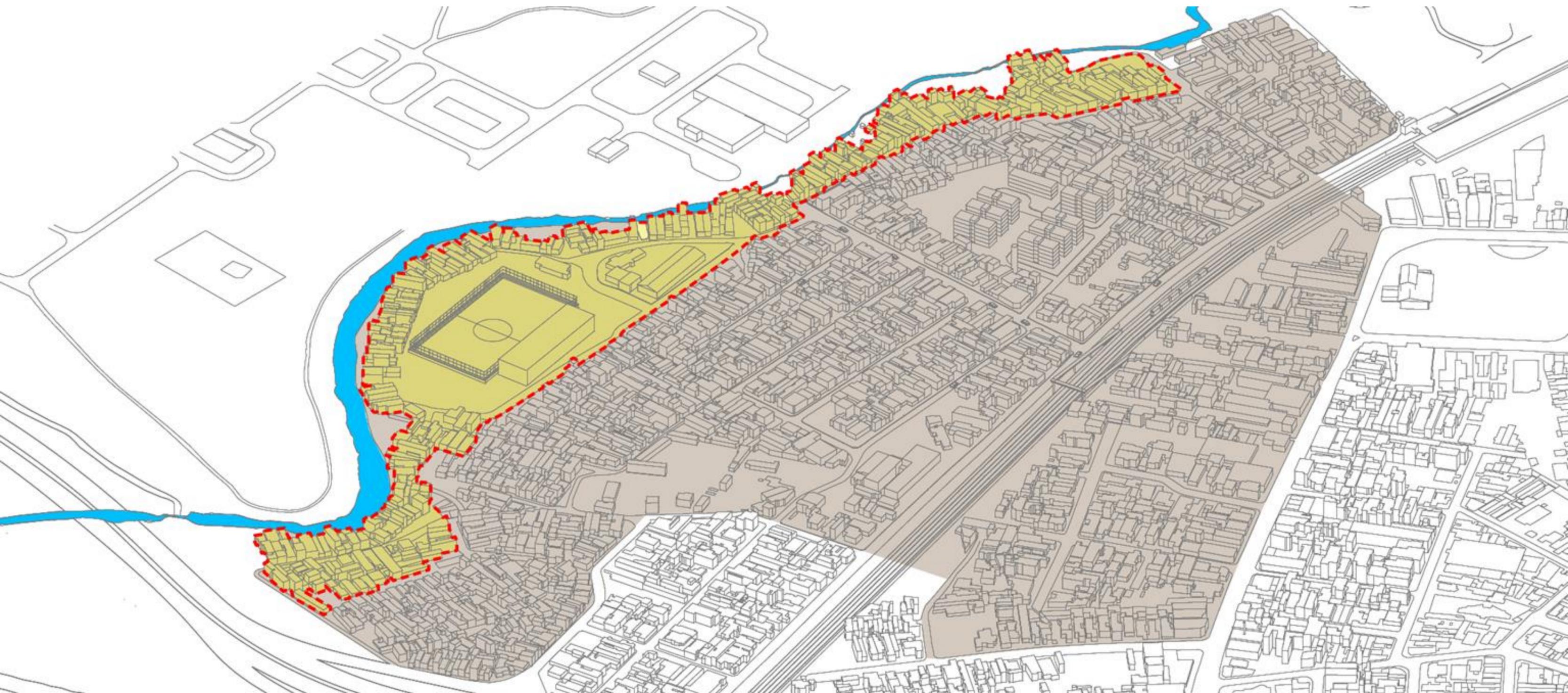
## 2. POLIGONAL DE URBANIZAÇÃO INTEGRAL

Proponente delimita área com alta precariedade urbanística para urbanizá-la integralmente

Periferia  
Viva

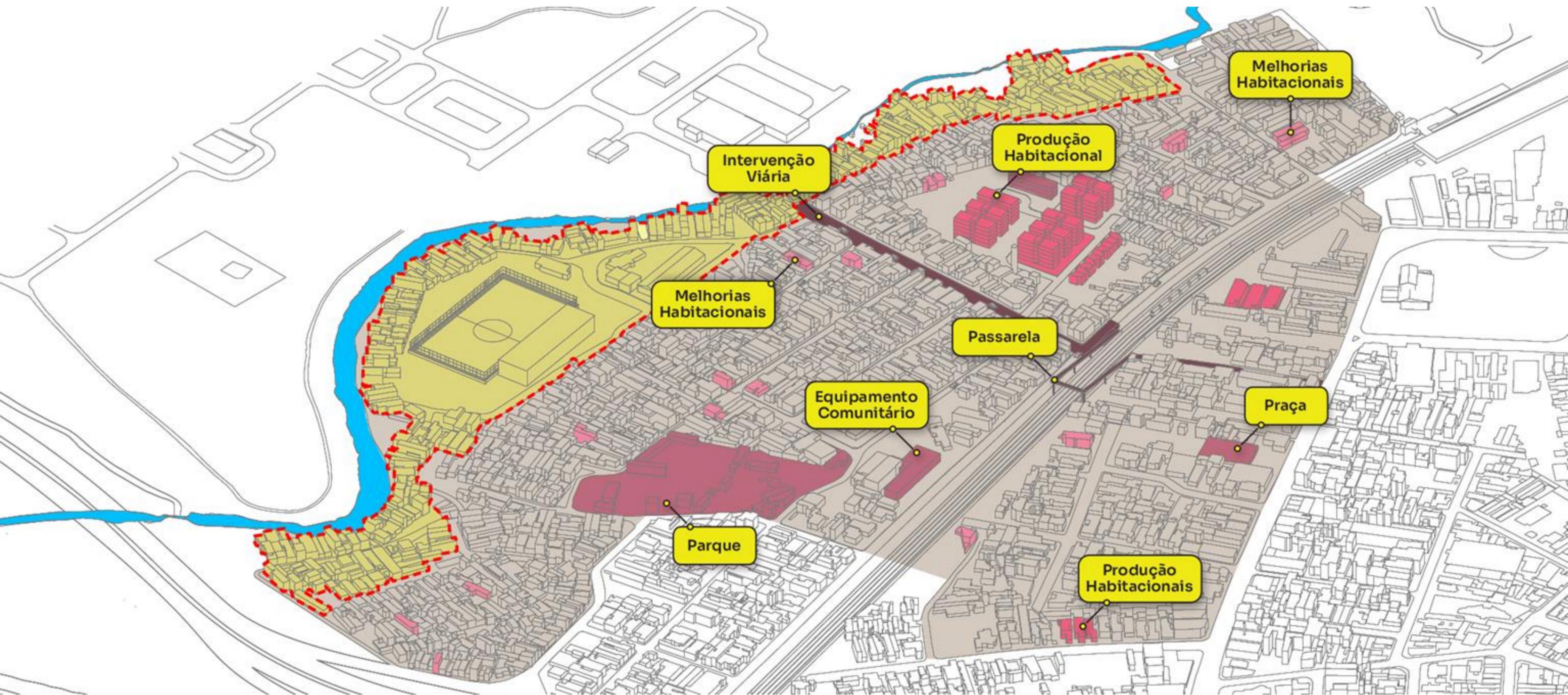
MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



# 3. QUALIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PERIFÉRICO

Proponente elege intervenções urbanísticas que qualifiquem a região por inteiro



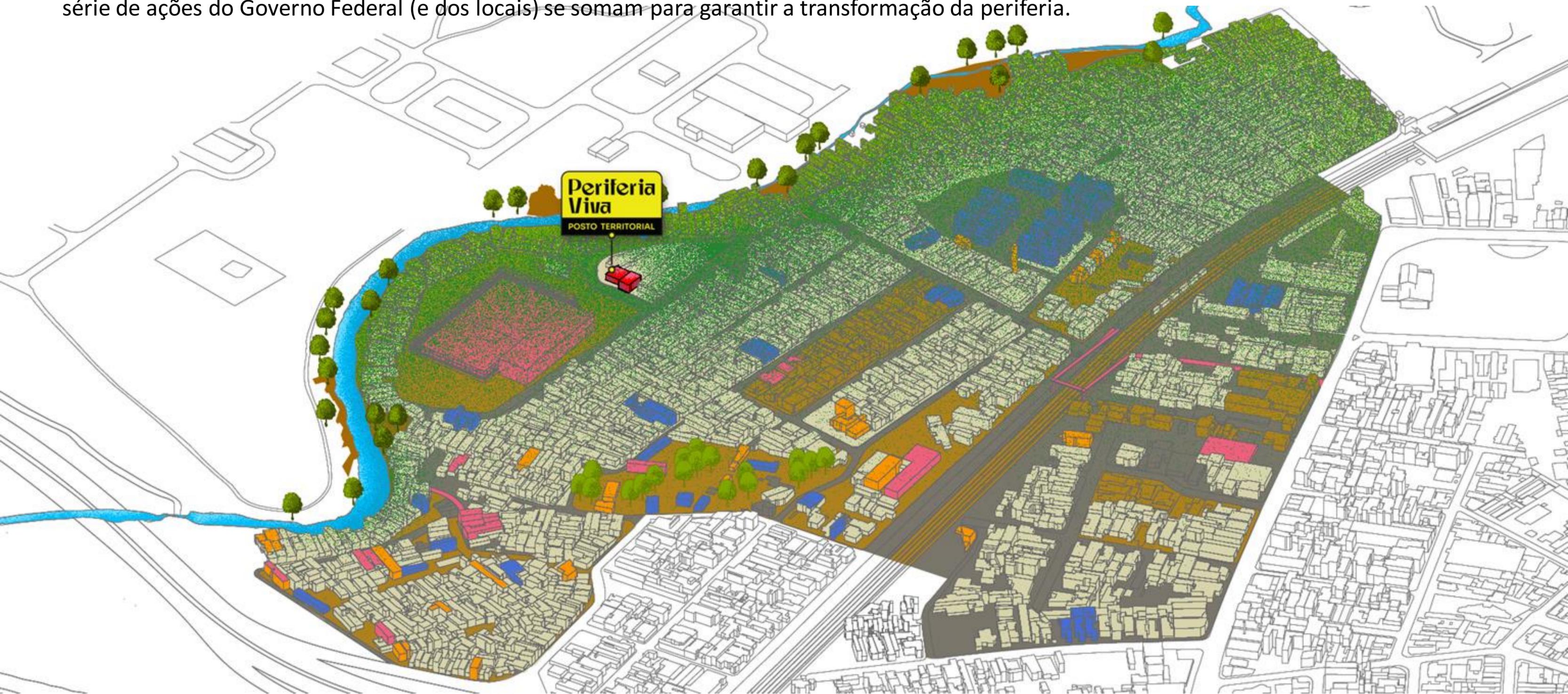
# PERIFERIA VIVA!

Periferia  
Viva

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES



Com as obras em andamento, o Posto Territorial instalado, e o Plano de Ação pactuado com a comunidade, uma série de ações do Governo Federal (e dos locais) se somam para garantir a transformação da periferia.



# Quem pode propor?

Estados, DF e Municípios

## Municípios que podem receber a intervenção:

**269** municípios integrantes dos arranjos populacionais das capitais + Baixada Santista e Campinas

# Requisitos para inscrição

- Preenchimento de carta-consulta eletrônica na plataforma TransfereGov
- Anexar arquivos com delimitação das poligonais e pontos de intervenção/obra (território periférico, poligonal de urbanização, intervenções urbanísticas de qualificação do território periférico, área de reassentamento): arquivos .kml/.kmz
- Anexar Fotos da área de intervenção
- Anexar Projeto OU Anteprojeto OU estudo preliminar contendo a concepção da intervenção
- Anexar Composição Básica do Investimento, conforme modelo disponível no Transferegov

# Critérios para seleção

- Locais insalubres, impróprios para moradia (palafitas, lixões, áreas de proteção ambiental) ou sujeitos a risco à vida
- Setores intraurbanos com as piores condições de vida
- Locais onde exista processo de planejamento popular ou atuação de entidade de assessoria técnica em habitação de interesse social
- Nível de detalhamento da proposta: estudo de concepção, estudo de viabilidade, anteprojeto, projeto básico, projeto executivo
- Existência de titularidade e de licenciamento, quando couber
- Complementariedade com obras iniciadas nas etapas anteriores do PAC; e
- Demandas para execução de obras cujos projetos de engenharia foram apoiados pela União

**DÚVIDAS:**  
**[selecaourb.reg@mdr.gov.br](mailto:selecaourb.reg@mdr.gov.br)**